



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 29/CS, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

APROVAR o Calendário Acadêmico para o ano letivo para de 2013 dos Campi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII Art. 28º, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 30 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2013 dos Campi, conforme os processos a seguir:

23041.005270/2013-59, de 9/4/2013 - Câmpus Maragogi;

23041.005938/2013-68, de 18/4/2013 - Câmpus Penedo;

23041.006524/2013-56, de 2/5/2013 - Câmpus Palmeira dos Índios;

23041.007767/2013-10, de 29/5/2013 - Câmpus Murici;

23041.009453/2013-43, de 3/7/2013 (Nível Médio) e 23041.011421/2013-16 de 13/8/2013 (Nível Superior) - Câmpus Maceió;

23041.009454/2013-98, de 3/7/2013 - Câmpus Marechal Deodoro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior